



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA 017/GP/2018

Em 22 de Janeiro de 2018.

"Dispõe correção de Valor e Elevação de Nível concedido a servidor(a) e pagamento de diferença em folha de pagamento."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n° 1718/2017 de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras;

Considerando o Memorando n° 005/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

## R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Determinar ao Setor de recursos Humanos a correção de Valor e Elevação de Nível do(a) servidor(a) abaixo especificado(a) e o pagamento de diferença em folha de pagamento do mês de janeiro/2018.

RE	Servidor	Nível	Valor de Salário	Valor de Diferença
87	Cacilda Maria Louro	De: Classe B - Nível 5 Para: Classe B - Nível 6	De: 1.790,63 Para: 1.879,41	R\$ 562,21

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 22 de Janeiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito Municipal